



PORTARIA PROGRAD Nº 43, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Aprova alterações nos procedimentos para requerer emissão do diploma de graduação a partir de 2019/1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, e considerando:

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

a Portaria do Ministério da Educação, nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino

RESOLVE:

Art.1º - Regulamentar os procedimentos para requerer a emissão do diploma de graduação no portal Minha Ufop, a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art.2º - Procedimentos para emissão do diploma de graduação.

I - O requerimento para emissão do diploma de graduação deverá ser instruído pelo solicitante com documento de identidade civil e prova de conclusão do ensino médio.

II - O discente deverá verificar os dados pessoais constantes no requerimento e confirmá-los. Quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser solicitadas à Seção de Ensino, pessoalmente ou por correio eletrônico, antes do protocolo do requerimento para emissão do diploma.

III - O diploma somente poderá ser requerido pelo discente apto a colar grau ou após o ato de colação de grau no respectivo curso.



Art.3º - Determinar que o diploma de graduação somente seja expedido após o ato de colação de grau e mediante o deferimento do requerimento para emissão do diploma por esta Pró-reitoria.

Art.4º - Informar que o prazo para disponibilização do diploma de graduação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da expedição do diploma e o mesmo deverá ser retirado na Pró-reitoria de Graduação ou Polo Presencial ao qual o aluno esteve vinculado.

Parágrafo Único - O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pela Instituição.

Art.5º - Determinar que conste nos históricos escolares dos ingressantes a partir de 2019/1 o nome e titulação dos docentes que ministraram as disciplinas no semestre letivo.

(a)
Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação